ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 19/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 4651

INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que faça adesão ao Programa BRASIL SORRIDENTE, que possibilita a realização de IMPLANTES DENTÁRIOS custodiados pelo SUS, conforme estabelecido na Portaria Ministerial nº 718/SAS de 20/12/2010.

O pedido se justifica, pois, a municipalidade não faz o procedimento de implantes dentários e à adesão ao programa BRASIL SORRIDENTE, irá beneficiar toda a população.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente, providências necessárias no sentido de que o munícipio faça adesão ao Programa BRASIL SORRIDENTE.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de outubro de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador